

PORTARIA Nº 02/2023

PUBLICADO EM
03 / 01 / 2023
Ass [Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do artigo 80, inciso I da Lei Complementar 492 de 28 de novembro de 2019 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido, o servidor público municipal **FRANCIVALDO HERMINIO DA SILVA**, matrícula 9160, efetivo no cargo de Oficial Administrativo I, que prestará serviços junto a Câmara Municipal de Tupaciguara, exercendo cargo comissionado de 03 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º O Município poderá, por conveniência e interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º A Câmara municipal, por discricionariedade e conveniência, poderá a qualquer momento devolver o servidor cedido aos quadros funcionais do Município.

Art. 5º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Município cedente.

Art. 6º A cessão do servidor público se dará com ônus ao Órgão Cessionário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 03 de janeiro de 2023.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal